

Biotoscana Investments S.A.

*Société anonyme*

Siège social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg – Grand-Duché de Luxembourg

R.C.S. Luxembourg B 162.861

(“Companhia”)

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS (Assembleia Geral) EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Assembleia Geral, que foi realizada na sede da Companhia, conforme anunciada na convocação, foi aberta às 15h00.

É processado primeiramente com a constituição da mesa da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral nomeia Jean-Marc Delcour como presidente da Assembleia Geral (o **Presidente**) e Nawelle Deghdough é designada como escrutinador.

Nicolas Pradel é designado como secretário da Assembleia Geral.

O Presidente lembra que a Assembleia Geral é uma reunião privada e que a Assembleia Geral deliberará validamente sobre as resoluções relacionadas (i) ao primeiro item da ordem do dia com quórum de metade mais uma ação de emissão do capital social da Companhia e a resolução referente ao primeiro item da ordem do dia será aprovado por maioria de pelo menos dois terços (2/3) dos votos validamente expressos e (ii) ao segundo item da ordem do dia, independentemente da proporção do capital social representado e da deliberação relativa ao segundo item da ordem do dia será adotado por maioria simples dos votos validamente expressos. Cada ação tem direito a um voto.

O Presidente da Assembleia Geral confirma que a Assembleia Geral foi validamente convocada através de editais de convocação publicados nos jornais e boletins oficiais conforme a seguir:

Nome	Data da publicação
<i>Recueil Electronique des Sociétés et Associations (RESA)</i>	12 de outubro de 2018
<i>Tageblatt, Luxembourg</i>	12 de outubro de 2018

e por cartas (e-mails) datadas e enviadas em 22 de outubro de 2018 aos acionistas diretamente registrados no registro de acionistas da Companhia, por arquivamento dos documentos na FIRST e na CVM/Bovespa e por publicação todos os documentos relacionados a Assembleia Geral no site da Companhia (<http://ir.grupobiotoscana.com>).

Na mesa de registro da Assembleia Geral, todos os acionistas e procuradores receberam um arquivo contendo o edital de convocação, incluindo as propostas de deliberação do Conselho de Administração.

Esses documentos foram previamente enviados aos acionistas registrados diretamente e disponibilizados aos demais acionistas nos locais e sites indicados nos editais de convocação.

Os papéis para o processo de votação foram entregues para cada acionista e para cada procurador na mesa de registro da Assembleia Geral.

Tendo verificado a identidade e legitimidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral e os acionistas representados por procuradores, examinado as comunicações emitidas pelos intermediários financeiros autorizados e os formulários de presença, procuração e voto e verificado a regularidade das procurações em consonância com a legislação em vigor, o Presidente comunica que no momento há nove (9) acionistas presentes, por procuração, detentores de 55.911.868 ações com direito a voto - de 106.622.306 ações ordinárias, com valor nominal de USD 0,001 cada, representando a totalidade do capital social de USD 106.622,306 totalmente integralizado - equivalente a 52,439% da totalidade do capital social.

Dos nove (9) acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral:

- nove (9) são representados por meio do formulário de procuração e voto
- zero (0) participando pessoalmente

O Presidente comunica ainda que, na data da Assembleia Geral, a Companhia mantinha seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco (664.395) ações em tesouraria, representativas de zero vírgula seis por cento (0,6%) do capital social.

Nenhuma objeção foi levantada pela Assembleia Geral, afirma-se que a Assembleia Geral é regularmente constituída e pode validamente resolver todos os itens da ordem do dia.

A ordem do dia da Assembleia Geral é então lida pelo Secretário:

1. Aprovação pela Assembleia Geral sobre alterações ao "Plano de Ações de 2017 da Biotoscana Investments SA" previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para (i) aumentar a quantidade das ações da Companhia que podem ser emitidas no âmbito de 4,00% para 5,5% das ações emitidas e em circulação da Companhia e (ii) permitir que diretores e conselheiros da Companhia sejam elegíveis para a outorga de opções de compra de ações e atribuição de prêmios em ações de acordo com o plano.
2. Análise da implementação do programa de recompra de ações da Companhia.

As explicações e informações são dadas pelo Presidente sobre o procedimento relativo à sessão de perguntas e respostas.

O Presidente declara a sessão de perguntas e respostas aberta sobre os diferentes itens da agenda.

Respostas são dadas às perguntas orais e escritas dos acionistas.

Todas as perguntas foram respondidas e nenhum acionista ou procurador levantou as mãos para perguntas adicionais, o Presidente declara encerrada a sessão de perguntas e respostas e volta à ordem do dia da Assembleia Geral para proceder à votação das propostas de resolução.

Ele anuncia o número de ações presentes ou representadas e o número de direitos de voto a elas associados.

O Presidente passa a palavra ao secretário da Assembleia Geral.

O secretário lembra os procedimentos práticos para o processo de votação.

O Presidente submete ainda ao voto dos acionistas cada uma das propostas de resolução que compõem a ordem do dia da Assembleia Geral.

Os resultados de cada resolução são imediatamente divulgados antes de se proceder à votação da próxima proposta de resolução.

### PRIMEIRA RESOLUÇÃO

*Aprovação pela Assembleia Geral sobre alterações ao “Plano de Ações de 2017 da Biotoscana Investments SA” previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para (i) aumentar a quantidade das ações da Companhia que podem ser emitidas no âmbito de 4,00% para 5,5% das ações emitidas e em circulação da Companhia e (ii) permitir que diretores e conselheiros da Companhia sejam elegíveis para a outorga de opções de compra de ações e atribuição de prêmios em ações de acordo com o plano, referente ao primeiro item da ordem do dia e do boletim de voto à distância.*

A Assembleia Geral, depois de analisar o Plano de *Stock Option*, aprova o aumento de 4,00% para 5,5% das ações em circulação que podem ser emitidas de acordo com o plano para permitir que conselheiros e diretores da Companhia sejam elegíveis para outorga de opções de ações e prêmios de ações de acordo com o plano.

O Presidente observa que, com base na tabela de resultados de votação anexada ao Anexo 1, os votos são expressos da seguinte forma:

- 55.194.280 votos a favor
- 362.643 votos contra
- 354.945 abstenções

Esta resolução é, portanto, adotada por uma maioria de aproximadamente 98,717% dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral.

### SEGUNDA RESOLUÇÃO

*Análise da implementação do programa de recompra de ações da Companhia, referente ao segundo item da ordem do dia e do boletim de voto à distância.*

A Assembleia Geral resolve autorizar o Conselho de Administração a implementar o programa de recompra de ações nas seguintes condições:

- Número máximo de BDRs a serem adquiridos: até 5,5% das BDRs em circulação no mercado
- Número de BDRs/ações em circulação: 50.429.659 BDRs/ações.
- Número de BDRs mantidos em tesouraria nesta data: 664.395 BDRs.
- Consideração mínima e máxima no caso de aquisição por valor: valor mínimo de BRL 2,00 (dois reais) até o valor máximo de BRL 30,00 (trinta reais).
- BDRs adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, canceladas ou alocadas em qualquer outro plano aprovado pela Assembleia Geral da Companhia.
- Prazo máximo para aquisição de BDRs da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: 18 meses após a conclusão do programa de recompra existente aprovado na assembleia de acionistas realizada em 25 de abril de 2018 (o “Programa Existente”); A Diretoria Executiva é responsável por definir as datas em que a recompra será efetivamente realizada. O novo programa de recompra proposto não irá alterar ou substituir o Programa Existente, mas é um novo programa que pode ser realizado a critério do Conselho de Administração após a conclusão do Programa Existente.

O Presidente observa que, com base na tabela de resultados de votação anexada ao Anexo 1, os votos são expressos da seguinte forma:

- *55.911.868 votos a favor*
- *0 votos contra*
- *0 abstenções*

Esta resolução é, portanto, adotada por unanimidade pelos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral.

Nada mais estando na agenda da Assembleia Geral e ninguém solicitando a palavra, a reunião está encerrada às 15h40.

As atas são assinadas pelos membros da mesa. Nenhum acionista solicitou assiná-las.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Página de assinatura a seguir.)*

---

Presidente  
Jean-Marc Delcour

---

Secretário  
Nicolas Pradel

---

Escrutinador  
Nawelle Deghdough